

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: 4m01w9f6 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 15/05/2013 Requerimento nº 129/2013 Protocolo nº 2979/2013	
	Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco	

Nos termos do art. 177 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que solicite ao Excelentíssimo Senhor Governador Silval da Cunha Barbosa, por meio da Secretaria de Estado de Saúde – SES, o **REAJUSTE DO CONVÊNIO ENTRE A CASA DE APOIO SANTA MARIA E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO TELES PIRES LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SORRISO.**

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Maio de 2013

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O intuito deste requerimento é o reajuste do convênio entre a Casa de Apoio Santa Maria e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Teles Pires localizado no município de Sorriso, considerando que a Casa Santa Maria é uma entidade filantrópica sem fins lucrativos, que tem por finalidade abrigar pessoas enfermes carentes e seus acompanhantes durante o tratamento médico realizado nas instituições de saúde na cidade e está em pleno funcionamento há mais de 13 anos.

A Casa de Apoio atende a demanda que vem das mais diferentes localidades, principalmente do Médio Norte do Estado de Mato Grosso e Sul do Pará, tem em média 14.000 (quatorze mil) hospedagens por ano e a procura de hospedagens vem aumentando gradativamente, porém a Casa de Apoio não consegue atender toda a demanda, além do mais no ano passado, devido à falta de recursos financeiros, teve que reduzir pela metade o seu quadro de funcionários.

A Casa Santa Maria mantinha convênio com o Estado, desde Janeiro de 2002, onde recebia, repasse através da Secretaria de Estado de Saúde, porém com o advento da O.S., este convênio foi cortado.

Considerando que atualmente a Casa vem recebendo apenas repasse dos 15 municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Teles Pires, porém o valor repassado não está sendo suficiente para a Casa cumprir com suas obrigações.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação do presente requerimento pelos nobres Deputados com assento nesta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Maio de 2013

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual